



Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>136</u> , Liv. <u>10</u> Fls. <u>019</u> , em <u>23/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>066/2004</u>
Horas: <u>17:35</u>		
 _____ Funcionário		

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

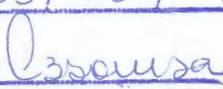
Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JOÃO LOURENÇO LADISLAU**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, através da 3ª Ciretran.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de março de 2004.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 23/03/04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

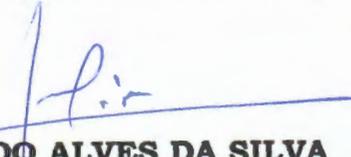
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO LOURENÇO LADISLAU, pelos valorosos serviços que ela tem prestado à comunidade Barragarcense.

O Sr. JOÃO LOURENÇO é natural da cidade de Mineiros-GO. , sendo pessoa bastante conhecida em nosso meio, tratando-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

É casado com dona ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU e funcionário de carreira, da 3ª Ciretran, admitido em 30/05/1988, onde tem demonstrado grande capacidade de trabalho, disciplina, dedicação e que tem angariado a simpatia e o respeito de todos os seus colegas de trabalho.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do valoroso trabalho realizado por esse ilustre cidadão, nesta cidade.

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação